



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo nº 23/1300-0002095-1

Pregão Eletrônico nº 9108/2024

Objeto: Contratação de serviço integrado de segurança incluindo monitoramento por circuito fechado de televisão (CFTV), sistema de controle de acesso (SCA) e digital signage, caracterizado por operação em regime de tempo integral (24x7), composto por instalação, configurações, testes, treinamento, operação assistida, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de toda solução instalada e o fornecimento de todos os equipamentos, softwares, recursos de rede, licenças de uso, recursos para armazenamento e funcionamento dos sistemas de uso sob o regime de COMODATO.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na INFORMAÇÃO DIPLAC/DECON/SUAD Nº 032/2024 (fls. 1123/1125), torna público o que segue:

a) No Anexo V - Folha de Dados, item CGL 13.7.1.2, inclui-se o seguinte requisito:

“5. Alvará para o exercício da atividade emitido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilâncias e Guardas (GSVG), órgão da Brigada Militar do Rio Grande do Sul.”

b) No Anexo VI – Termo de Referência, foram efetuadas as seguintes alterações:

Item 4.1.4 do Termo de Referência	
Onde se lê: “O Sistema de CFTV deverá permitir integração bidirecional com o SCA, que deverá ser comprovada no site de ambos os fabricantes;”	Leia-se: “O Sistema de CFTV deverá permitir integração unidirecional com o SCA, que deverá ser comprovada no site de ambos os fabricantes ou por declaração emitida pelos fabricantes para essa contratação;”
Item 6 do Termo de Referência, a partir do ponto 6.6	
Onde se lê: “6.6 A CONTRATANTE deverá disponibilizar o espaço físico para a realização do teste; 6.7 A prova de conceito será examinada e avaliada pelos servidores representantes da CONTRATANTE, com o apoio da equipe técnica, e terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis para conclusão dos testes; 6.8 Todos os custos relativos à PROVA DE CONCEITO ficarão a cargo do LICITANTE, não havendo qualquer indenização em caso de	Leia-se: “6.6 A CONTRATANTE deverá disponibilizar o espaço físico para a realização do teste, caso essa seja a opção do LICITANTE; 6.7 A prova de conceito será examinada e avaliada por uma comissão formada por três servidores representantes da CONTRATANTE com o apoio da equipe técnica, os quais terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis para conclusão dos testes; 6.8 Todos os custos relativos à PROVA DE

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

reprovação; 6.9 Para a prova de conceito deverão ser apresentados no mínimo: I) Servidor VMS; II) Servidor de Controle de Acesso; III) Servidor <i>Digital Signage</i>; IV) Servidor Local de Gravação; V) Switch de rede; VI) No mínimo uma Câmera de cada tipo; VII) No mínimo um Kit de Acesso de cada tipo; VIII) Uma estação de Trabalho configurada com os softwares clientes da solução; IX) No mínimo dois kits <i>Digital Signage</i> (monitor + player). 6.10 Os seguintes parâmetros deverão ser comprovados durante a POC: I. O sistema deve permitir que o usuário crie um evento para atribuição automática a si próprio. O sistema deve assumir a propriedade de eventos não tratados. Esta ação é gerenciada por um privilégio específico; II. O sistema deverá permitir amplo acesso aos registros às informações capturadas, estatísticas e outros dados para análises e relatórios; III. O Sistema deve prover uma interface integrada de mapa georreferenciado; IV. O Sistema deve suportar representações gráficas inteligentes para diferentes tipos de dispositivos (câmeras, sensores, botões de emergência); V. Os operadores deverão possuir total interação entre a tela de entrada do evento e apresentação do mapa utilizando uma única estação de trabalho; VI. Os alertas devem possuir prioridade. VII. Os alertas devem possuir informações sobre o local e hora do alerta, além da prioridade de ação; VIII. O sistema deverá permitir a criação de novos eventos a partir de alertas recebidos; IX. As informações de criação e atualização de eventos deverão ser automaticamente atualizadas nos terminais apropriados (que tenham acesso à área de atuação designada); X. Deverá suportar o cadastro de novos eventos através de ao menos os seguintes métodos: a. Janela de criação de eventos da interface gráfica; b. Recebimento de sinal ou mensagem de um sistema externo enviando uma condição de alarme ou evento, por exemplo, o sistema de controle de acesso ou botão de pânico ou detector de movimento; XI. O sistema deve exibir o relatório do alerta, seus detalhes, localização e vídeo relacionado em uma única tela; XII. Quando da aplicação de câmera com	CONCEITO ficarão a cargo do LICITANTE, não havendo qualquer indenização em caso de reprovação; 6.9 O LICITANTE poderá realizar a Prova de Conceito em instalações próprias ou em ambiente no qual tiver executado projeto similar no todo ou em parte; 6.10 A realização em local diverso do espaço fornecido pela contratante não isenta o LICITANTE de fornecer todos os equipamentos solicitados para a Prova de Conceito, nos termos do item 6.16 do Termo de Referência; 6.11 Caso a Prova de Conceito seja realizada em projeto já existente, sua execução deverá ser comprovada por contrato que comprove a responsabilidade técnica do LICITANTE sobre as instalações e configurações dos componentes; 6.12 A Prova de Conceito não poderá ser realizada em projeto executado por terceiros; 6.13 Caso a Prova de Conceito seja realizada em local diverso do fornecido pela contratante, todos os custos envolvendo deslocamento, estadia e alimentação da comissão avaliadora ficarão a cargo do LICITANTE; 6.14 O LICITANTE deverá informar o local em que será realizada a Prova de Conceito no momento da convocação para a realização; 6.15 Para a prova de conceito deverão ser apresentados no mínimo: I) Servidor VMS; II) Servidor de Controle de Acesso; III) Servidor <i>Digital Signage</i>; IV) Servidor Local de Gravação; V) Switch de rede; VI) No mínimo uma Câmera de cada tipo; VII) No mínimo um Kit de Acesso de cada tipo; VIII) Uma estação de Trabalho configurada com os softwares clientes da solução; IX) No mínimo dois kits <i>Digital Signage</i> (monitor + player). 6.16 Os seguintes parâmetros deverão ser comprovados durante a POC: I. O sistema deve permitir que o usuário crie um evento para atribuição automática a si próprio. O sistema deve assumir a propriedade de eventos não tratados. Esta ação é gerenciada por um privilégio específico; II. O sistema deverá permitir amplo acesso aos registros às informações capturadas, estatísticas e outros dados para análises e relatórios; III. O Sistema deve prover uma interface integrada de mapa georreferenciado; IV. O Sistema deve suportar representações gráficas inteligentes para diferentes tipos de dispositivos (câmeras, sensores, botões de emergência); V. Os operadores deverão possuir total
--	---

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

analíticos internos, deve ser demonstrada a comunicação entre o VMS e a câmera IP; XIII. Independentemente de o analítico ser processado na câmera ou no Servidor Local, deverá ser demonstrada a geração de alerta a partir do cruzamento de barreira; XIV. Independentemente de o analítico ser processado na câmera ou no Servidor Local, deverá ser demonstrada a detecção de pessoas e características específicas, tais como uso de máscara; XV. Deverá ser demonstrada a integração entre todos os sistemas citados: Videomonitoramento, Controle de Acesso, <i>Digital Signage</i>.”	interação entre a tela de entrada do evento e apresentação do mapa utilizando uma única estação de trabalho; VI. Os alertas devem possuir prioridade. VII. Os alertas devem possuir informações sobre o local e hora do alerta, além da prioridade de ação; VIII. O sistema deverá permitir a criação de novos eventos a partir de alertas recebidos; IX. As informações de criação e atualização de eventos deverão ser automaticamente atualizadas nos terminais apropriados (que tenham acesso à área de atuação designada); X. Deverá suportar o cadastro de novos eventos através de ao menos os seguintes métodos: a. Janela de criação de eventos da interface gráfica; b. Recebimento de sinal ou mensagem de um sistema externo enviando uma condição de alarme ou evento, por exemplo, o sistema de controle de acesso ou botão de pânico ou detector de movimento; XI. O sistema deve exibir o relatório do alerta, seus detalhes, localização e vídeo relacionado em uma única tela; XII. Quando da aplicação de câmera com analíticos internos, deve ser demonstrada a comunicação entre o VMS e a câmera IP; XIII. Independentemente de o analítico ser processado na câmera ou no Servidor Local, deverá ser demonstrada a geração de alerta a partir do cruzamento de barreira; XIV. Independentemente de o analítico ser processado na câmera ou no Servidor Local, deverá ser demonstrada a detecção de pessoas e características específicas, tais como uso de máscara; XV. Deverá ser demonstrada a integração entre todos os sistemas citados: Videomonitoramento, Controle de Acesso, <i>Digital Signage</i>.”
Alínea “d”, ponto B, do item 1.1 do anexo ao Termo de Referência	
Onde se lê: “Deve suportar compatibilidade com o protocolo ONVIF nos perfis G, M, S e T sendo sua compatibilidade comprovada através da comunidade regulamentadora no website https://onvif.org.”	Leia-se: “Deve suportar compatibilidade com o protocolo ONVIF nos perfis G, S e T sendo sua compatibilidade comprovada através da comunidade regulamentadora no website https://onvif.org.”
Alínea “I”, ponto B, do item 1.1 do anexo ao Termo de Referência	
Onde se lê: “O Sistema deve estar de acordo com as normas de padrão internacional de certificados de módulos criptografados FIPS 140-2 (Federal Information Processing Standard Publication 140-2);”	Leia-se: “O Sistema deve estar de acordo com as normas de padrão internacional de certificados de módulos criptografados FIPS 140-2 (Federal Information Processing Standard Publication 140-2) ou versão mais recente;”
Item 2.1 do anexo ao Termo de Referência, a partir da alínea “c”	
Onde se lê: “c) Devido a criticidade do ambiente de aplicação e devido aos fluxos de dados considerados sigilosos e, alinhado ao	Leia-se: “c) O Sistema de Controle de Acesso deverá utilizar protocolo Wiegand e/ou OSDP entre os leitores de



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

disposto no art. 13 da Lei nº 7.170/2010 e seus incisos, é exigido que o fabricante não poderá ser de propriedade ou controlado por governo estrangeiro. Entende-se por propriedade a posse legal da empresa; Entende-se por controle o poder de controle do negócio; Caso o fabricante tenha participação acionária de governo estrangeiro, esta deverá ser minoritária e o fabricante deverá emitir uma declaração notificando esta condição, bem como se compromete a não fornecer qualquer dado transmitido pela rede de dados. d) O Sistema de Controle de Acesso deverá utilizar protocolo Wiegand e/ou OSDP entre os leitores de Cartão/Biometria/Reconhecimento Facial e os Controladores de Acesso, protocolo RS-485 entre os módulos/placas de expansão de entrada e saída; e) Todos os Controladores de Acesso devem operar de forma independente em caso de perda de conexão e se comunicar diretamente aos servidores sem necessidade de equipamentos intermediários através de protocolo de comunicação TCP/IP; f) O sistema poderá conter elementos adicionais para interoperabilidade como o servidor; g) Os dispositivos de acesso podem ser dedicados a uma única função, ou recurso, ou possuir capacidade de múltiplos recursos ou funções acopladas em um único dispositivo.”	Cartão/Biometria/Reconhecimento Facial e os Controladores de Acesso, protocolo RS-485 entre os módulos/placas de expansão de entrada e saída; d) Todos os Controladores de Acesso devem operar de forma independente em caso de perda de conexão e se comunicar diretamente aos servidores sem necessidade de equipamentos intermediários através de protocolo de comunicação TCP/IP; e) O sistema poderá conter elementos adicionais para interoperabilidade como o servidor; f) Os dispositivos de acesso podem ser dedicados a uma única função, ou recurso, ou possuir capacidade de múltiplos recursos ou funções acopladas em um único dispositivo.”
Alínea “q” do item 2.9 do anexo ao Termo de Referência	
Onde se lê: “O recurso Antipassback deverá continuar a ser executado durante a falha de comunicação;”	Leia-se: “O recurso Antipassback poderá ficar indisponível temporariamente em caso de falha na conexão entre controladora e servidores. Assim que a conexão for retomada, controladora e servidores deverão sincronizar e o recurso Antipassback deverá operar normalmente;”
Item 4.8 do anexo ao Termo de Referência	
Onde se lê: “a) Deverá ser homologado pela ANATEL; b) Deve ser instalado em rack padrão EIA (19”) e possuir kits completos para instalação; c) Deve possuir altura máxima de 1 RU; d) Deve possuir no mínimo de 8 (oito) Slots SFP+ (Small Form-factor Pluggable Plus), não populados, para uplink 10 Gigabit Ethernet; e) Deve implementar os padrões Ethernet: IEEE 802.3 (Ethernet), 802.3u (Fast Ethernet) e 802.3z, 802.3ab (Gigabit Ethernet), 802.3ae (10 Gigabit Ethernet), IEEE 802.3x (Flow Control), IEEE 802.1ab (LLDP) e LLDP-MED; f) Deve Possuir porta console RS-232 com conectores DB9 ou RJ-45;	Leia-se: “a) Deverá ser homologado pela ANATEL; b) Deve ser instalado em rack padrão EIA (19”) e possuir kits completos para instalação; c) Deve possuir altura máxima de 1 RU; d) Deve possuir no mínimo de 8 (oito) Slots SFP+ (Small Form-factor Pluggable Plus), não populados, para uplink 10 Gigabit Ethernet; e) Deve implementar os padrões Ethernet: IEEE 802.3 (Ethernet), 802.3u (Fast Ethernet) e 802.3z, 802.3ab (Gigabit Ethernet), 802.3ae (10 Gigabit Ethernet), IEEE 802.3x (Flow Control) e LLDP-MED; f) Deve possuir fonte de alimentação primária interna ao equipamento, que opere com

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

g) Deve possuir fonte de alimentação primária interna ao equipamento, que opere com tensões de entrada entre 110 e 220 VAC e suporte frequência entre 50/60hz; h) Deve possuir capacidade de encaminhamento no mínimo 120 (cento e vinte) Mpps; i) Deve possuir capacidade encaminhamento de tráfego de no mínimo 160 (cento e sessenta) Gbps; j) Deve Implementar tabela de endereçamento para, no mínimo, 16000 (dezesseis mil) endereços MAC; k) Deve Implementar no mínimo 4000 (quatro mil) VLANs; l) Deve suportar RIPng (RFC 2080) para IPv6; m) Deve suportar rotas estáticas em IPv4; n) Deve suportar rotas RIP em IPv4; o) Deve suportar rotas estáticas em IPv6; p) Deve suportar rotas RIP em IPv6; q) Deve suportar no mínimo 256 rotas IPv4 e 128 rotas IPv6; r) Suporte a OSPFv2 s) Deve implementar IEEE 802.3ad; t) Deve implementar IGMP v1, v2, v3 e snooping; u) Deve implementar spanning tree, RSTP e MSTP; v) Deve implementar DHCP Snooping, DHCP client, DHCP Relay e DHCP server; w) Deve implementar Jumbo Frame 9K; x) Deve implementar MVRP segundo o padrão IEEE 802.1q; y) Deve implementar VRRP (Virtual Router Redundancy Protocol) para prover alta disponibilidade; z) Deve permitir empilhamento; aa) Deve Implementar IEEE 802.1p; bb) Deve Implementar Rate Limiting; cc) Deve implementar gerenciamento de banda de entrada (ingress) e saída (egress); dd) Deve possuir algoritmo de enfileiramento: Weighted Round Robin (WRR); ee) Suportar Auto QoS para gerenciamento do switch e telefones IP; ff) Deve implementar controle fluxo para broadcast, multicast e fluxo desconhecido permitindo fixar o limite por porta. gg) Deve permitir o controle de acesso a rede baseado no endereço MAC; hh) Deve implementar IEEE 802.1X Port-Based Network Access Control; ii) Deve implementar autenticação via portal de visitante nativo do switch; jj) Deve Implementar ACL ou outra funcionalidade de filtragem de tráfego por porta TCP/UDP de origem/destino, por endereço MAC de origem/destino, por endereço IP de origem/destino e por valor do campo ToS;	tensões de entrada entre 110 e 220 VAC e suporte frequência entre 50/60hz; g) Deve possuir capacidade de encaminhamento no mínimo 119 (cento e dezenove) Mpps; h) Deve possuir capacidade encaminhamento de tráfego de no mínimo 160 (cento e sessenta) Gbps; i) Deve implementar IGMP e snooping; j) Deve implementar STP e MSTP; k) Deve implementar DHCP Snooping; l) Deve implementar Jumbo Frame; m) Deve implementar controle fluxo para broadcast e multicast; n) Deve permitir o controle de acesso a rede baseado no endereço MAC; o) Deve implementar IEEE 802.1X Port-Based Network Access Control; p) Deve Implementar espelhamento de tráfego, inclusive entre portas de switches distintos da pilha. Deve permitir espelhar simultaneamente os frames recebidos e transmitidos; q) Deve ser fornecido com 16 (seis) mini gbics com velocidade 10Giga para fibras monomodo, para uso nos switches centrais e de borda; r) Deve ser empilhável com o "Switch Core 24 portas UTP" e ser fornecido com 1 (um) cabo de empilhamento com velocidade de 10G ou superior, compatível com ambos dos tipos de switch core."
---	--



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

kk) Deve implementar funcionalidade de Arp Spoof protection;
ll) Deve implementar recurso de DHCP Server;
mm) Deve Implementar SSH;
nn) Deve Implementar SNMP v1, v2c e v3;
oo) Deve Implementar NTP ou SNTP;
pp) Deve Implementar Syslog;
qq) Deve Implementar Radius e TACACS+;
rr) Deve Implementar espelhamento de tráfego, inclusive entre portas de switches distintos da pilha. Deve permitir espelhar simultaneamente os frames recebidos e transmitidos;
ss) Deve Implementar Telnet;
tt) Deve Implementar TFTP ou FTP;
uu) Deve Implementar configuração via CLI e WEB;
vv) Deve implementar Sflow ou Netflow v5 ou Netflow v9;
ww) Deve Implementar RMON;
xx) Deve Implementar gerenciamento por HTTPS através de acesso direto ao equipamento por web browser padrão;
yy) Deve suportar, no mínimo, 02 (duas) Imagens do sistema operacional e 2 (dois) arquivos de configuração;
zz) Deve ser fornecido com 16 (seis) mini gbics com velocidade 10Giga para fibras monomodo, para uso nos switches centrais e de borda;
aaa) Deve ser empilhável com o "Switch Core 24 portas UTP" e ser fornecido com 1 (um) cabo de empilhamento com velocidade de 10G ou superior, compatível com ambos dos tipos de switch core."

c) Será publicizado junto a este Aviso o novo Termo de Referência com suas alterações

d) Ratifica-se os demais termos do Edital;

e) **Reagenda-se a data de abertura da sessão para o dia 25 de julho de 2024, às 9 horas.**

Publique-se.

Porto Alegre, 08 de julho de 2024.

Kethy Helen de Souza Bazo

Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas

DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



23130000020951

Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO PE 9108_24.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Jairo Peres de Oliveira

SPGG / DELIC/CELIC / 241908401

08/07/2024 10:40:27

